



Conselho Municipal de Educação  
Cachoeira do Sul - RS

# EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

CME – 1988 a 2017 – 29 anos de efetivo trabalho

## Conselho Municipal de Educação, Cachoeira do Sul - RS

Informativo, N° 39/2017

### Palavra da Presidente

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira do Sul. Iniciou suas atividades no mesmo ano em que a Constituição Federal, de 1988, definiu os Municípios como Sistemas de Ensino, dando-lhes autonomia como ente Federado para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema. No ano 2000, o Município institui através de ato legal o seu Sistema de Ensino e o CME passa a ser órgão normativo, além de consultivo, deliberativo e fiscalizador. Nessa perspectiva, o CME tem o papel de consolidar a gestão democrática na educação municipal e consolidar a estrutura do SME para a melhoria da qualidade da educação.



Carla da Luz Zinn - Presidente

### Base legal

- Lei Municipal nº 2222/1988 – Criação do CME
- Lei Municipal nº 2468/1991 – Criação de Cargos
- Lei Municipal nº 3177/2000 – Sistema Municipal de Ensino
- Lei Municipal nº 3339/2002 – Reestruturação do CME

### Atos legais elaborados – 1988 A 2017

Pareceres: 454

Resoluções: 20

Indicações: 05

Informações: 481

### Formação Continuada



Os encontros de formação continuada são bimestrais, de acordo com Projeto de Formação Continuada específico.

Palestrante: Profa. Mestre Marisa Timm Sari

### Equipe Técnica (apoio)

A Equipe Técnica do CME tem a incumbência de prover o Colegiado de apoio técnico-administrativo-pedagógico necessário para a execução de suas atividades.

Este trabalho, integrado com os (as) conselheiros(as), exige estudos e pesquisas, proporcionando ao grupo o enriquecimento do conhecimento, principalmente no que se refere à legislação educacional vigente, possibilitando a elaboração de normas em consonância com a realidade do Sistema Municipal de Ensino.

Merece destaque a importância deste trabalho com vistas, sempre, ao bom funcionamento das Escolas e a consequente melhoria da educação.

Leando de Souza – Assessor Técnico

### Conselheiros (as)

- Carla da Luz Zinn – Presidente
- David Jorge Rodrigues Hatsek – Vice-Presidente
- Carmen Lúcia Lima Ritter
- Ione Teresinha dos Santos da Rosa
- Lenise Coletto Furlan
- Mara Rejane Farias Garin
- Maria Morgani Fogliarini de Araújo
- Marisa Fernanda Schütz de Carvalho
- Samir Elias Miguel
- Scheila Silva Teixeira Rodrigues
- Sílvia Maria Barreto dos Santos

### Equipe Técnica

- \* Leando de Souza – Assessor Técnico
- \* Maria Margareth Toledo Santos – Assessora Pedagógica
- \* Sandra Rejane Gomes Machado – Secretária

### Conselheiros (as) e Equipe Técnica



### Funções do CME

**Consultiva:** do governo e da sociedade. Responde consultas, opina sobre situações educacionais, orientando o governo, a sociedade, a comunidade escolar interessada.

**Deliberativa:** poder de decisão. Analisa situações educacionais sob o enfoque da legislação, tendo em vista uma decisão.

**Normativa:** normas complementares. Orienta e disciplina a organização e o funcionamento educacional do Sistema Municipal de Ensino.

**Fiscalizadora:** defesa da cidadania. Sua eficácia requer poder de ação, decisão e controle social sobre as questões e demandas sociais.

David Hatsek – Vice-Presidente

### Criação, elaboração e edição:

Leando de Souza e Carla da Luz Zinn

### Impressão Gráfica:



## Sede do CME



Rua Júlio de Castilhos, 342, Sala 9, Centro.

Tel.: 3724 6090

E-mail: [cme@cachoeiradosul.rs.gov.br](mailto:cme@cachoeiradosul.rs.gov.br)

## Comissões do CME

### Comissão Permanente de Educação Infantil

- Maria Morgan Fogliarini de Araújo – Presidente
- Scheila Silva Teixeira Rodrigues
- Carmen Lúcia Lima Ritter
- Ione Teresinha dos Santos da Rosa
- Sílvia Maria Barreto dos Santos

### Comissão Permanente de Ensino Fundamental

- Lenise Coletto Furlan – Presidente
- David Jorge Rodrigues Hatsek
- Mara Rejane Farias Garin
- Marisa Fernanda Schütz de Carvalho
- Samir Elias Miguel

### Comissão Especial de Análise de Regimento Escolar

- David Jorge Rodrigues Hatsek – Presidente
- Carla da Luz Zinn
- Marisa Fernanda Schütz de Carvalho
- Lenise Coletto Furlan

## VI Fórum do CME

### 2016 – Base Nacional Comum Curricular e o Fazer Pedagógico



## Posse da Presidência Gestão 2016 - 2018



### Posse de Conselheiras



### Descerramento da foto do Ex-Presidente David Hatsek

### Presidência e Equipe Técnica

## Sessão Plenária



### Posse dos Coordenadores do FME



## Representações do CME

- \* Conselho Municipal do FUNDEB
- \* Fórum Permanente Municipal de Educação
- \* Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME
- \* Comissão de Monitoramento e Avaliação do FME
- \* Conselho Fiscal do Sindicato dos Professores Municipais – SIPROM
- \* Conselho Geral do Sindicato dos Professores Municipais – SIPROM
- \* Reuniões dos Conselhos Municipais de Educação da AMCENTRO
- \* Comissão Municipal de Desenvolvimento para a Educação do Campo
- \* Comissão de Adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

## CME e a Comunidade



Palestra Curso de Pedagogia ULBRA

Palestra Curso Normal

## VII Fórum CME 29 anos – Sistema Municipal de Ensino (SME): Organização e Estrutura e Plano Municipal de Educação (PME)

O Conselho Municipal de Educação, conforme previsto na Lei Municipal nº 3339/2002, acompanha e participa da política educacional do Município através de debates e estudos visando a melhoria da Educação.

Com o objetivo de comemorar o seu 29º aniversário, de trabalho ininterrupto, ocorrido no dia 26 de agosto deste ano, e promover a mobilização social, reafirmando o seu papel na sociedade, o Conselho decidiu realizar o VII Fórum CME, no dia 13 de setembro de 2017, no Salão de Atos do Colégio Marista Roque.

Para atuar como palestrantes foram indicados: Carla da Luz Zinn – Presidente, David Jorge Rodrigues Hatsek – Vice-Presidente e Leandro de Souza – Assessor Técnico do CME, explanando sobre o Sistema Municipal de Ensino: Estrutura e Organização, bem como a importância da atuação do Conselho no estudo, aprovação, acompanhamento e avaliação do cumprimento das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (2015/2025).

Assim, o Conselho Municipal de Educação mantém a sociedade informada de suas ações, contribuindo, sobremaneira, para a melhoria da educação, dentro dos limites de sua autonomia e competências.



